

DECRETO LEGISLATIVO N. 269, DE 29 DE MAIO DE 2017.

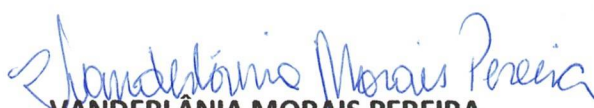
Oficializa a denominação de Rua Antônia Sá e Silva uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros Coité e Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a Rua Antônia Sá e Silva, uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros Coité e Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE MAIO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0024/2017
Autor: Vereador Fares Filho**